



RESOLUÇÃO Nº 08/02-COPLAD

Aprova a manutenção da cobrança de multas pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no processo nº 19870/02-19 e por maioria de votos,

RESOLVE:

Aprovar o parecer nº 27/02 do Conselheiro Eduardo Salamuni sobre a manutenção da atual cobrança de multas pelo Sistema de Bibliotecas por atrasos na devolução do acervo sob a responsabilidade deste Sistema.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2002.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente